



Tribunal de Justiça Militar
do Estado de Minas Gerais

Diário da Justiça Militar Eletrônico

Nº 214/2020 ANO XI Divulgação: quarta-feira, 25 de novembro de 2020 Publicação: quinta-feira, 26 de novembro de 2020

Desembargador Fernando Armando Ribeiro
Presidente

Desembargador Osmar Duarte Marcelino
Vice-Presidente

Desembargador Rúbio Paulino Coelho
Corregedor

Frederico B. Viana
Sec.Esp.Presidente

PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO PRESIDENTE

Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 24/2017, celebrado entre o Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais e a MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A – CNPJ 61.074.175/0001-38.

Objeto: Prorrogação o prazo de vigência do contrato original por 12 (doze) meses, iniciando-se em 29/11/2020 e encerrando-se em 29/11/2021.

Valor total do aditivo: R\$ 7.255,98 (sete mil duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa e oito centavos)

Dotação Orçamentária: “1051 02 061 734 4355 0001”, natureza de despesa “339039”, item de despesa “10”, fonte de recursos “10” e procedência “1”.

Vigência do contrato: 29/11/2020 a 29/11/2021.

Assinatura: Belo Horizonte, 25 de novembro de 2020.

GERÊNCIA JUDICIÁRIA

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

TRIBUNAL PLENO
PARA CIÊNCIA DAS PARTES

– SESSÃO PRESENCIAL -
CONVOCAÇÃO/INTIMAÇÃO

De ordem do Exmo. Sr. Presidente do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, Desembargador Fernando Armando Ribeiro, convoco os Exmos. Srs. Desembargadores, convidado a Exma. Sra. Procuradora de Justiça e intimo as partes e seus advogados para a **Sessão Presencial Remota do Tribunal Pleno designada para o dia 16/12/2020 (quarta-feira), às 14h**, nos termos do art. 35-H do Regimento Interno, quando deverão ser julgados os processos da pauta a seguir.

A sustentação oral deverá ser requerida até 24 (vinte e quatro) horas antes da data designada para a realização da sessão, nos termos do art. 135, §§1º e 2º, do Regimento interno.

Belo Horizonte, 25 novembro de 2020.

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

MATÉRIA CRIMINAL

EMBARGOS INFRINGENTES

Processo eproc n. 2000143-36.2020.9.13.0000

Referência: Processo n. 2000564-17.2020.9.13.0003

Relator: Des. Fernando Armando Ribeiro

Revisor: Des. Rúbio Paulino Coelho

Embargante: Rubens José Duarte, 3º Sgt PM

Advogado: Gustavo Nepomuceno Lopes (OAB/MG 156085)

Leandro Hollerbach Ferreira (OAB/MG 077819)

Carlos Galvão Neto (OAB/MG 106114)

Ricardo Soares Diniz (OAB/MG 106073)

Embargado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

EMBARGOS INFRINGENTES

Processo eproc n. 2000144-21.2020. 9.13.0000
Referência: Processo n. 2000564-17.2020.9.13.0003
Relator: Des. Fernando Armando Ribeiro
Revisor: Des. Rúbio Paulino Coelho
Embargante: Clésio Salgado de Carvalho, 2º Sgt QPR PM
Advogado(s): Joel Pereira da Silva (OAB/MG 192200) e outro(s)
Embargado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

EMBARGOS INFRINGENTES

Processo n. 0001339-71.2017.9.13.0003
Relator: Des. Jadir Silva
Revisor: Des. Osmar Duarte Marcelino
Embargante: Reinaldo Campolina dos Santos
Advogado: Ricardo Soares Diniz (OAB/MG 106073)
Embargado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

REVISÃO CRIMINAL

Processo eproc n. 2000005-69.2020.9.13.0000
Referência: Processo n. 0000020-70.2000.9.13.0001
Relator: Des. James Ferreira Santos
Revisor: Des. Fernando Armando Ribeiro
Requerente: Wesley Oliveira Gomes
Advogado: Raphael Recervindo Silva Bento (OAB/MG 166915)
Requerido: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

MATÉRIA CÍVEL

AGRAVO DE INTERNO

Processo eproc n. 2000682-36.2019.9.13.0000
Referência: Processo n. 0003146-76.2010.9.13.0002
Relator: Des. Fernando Galvão da Rocha
Agravante: Silvano David Ribeiro
Advogado(a/s): Francisco José Vilas Bôas Neto (OAB/MG 107966) e outro(a/s)
Agravado: Estado de Minas Gerais
Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 078201)

PRESIDÊNCIA
PARA CIÊNCIA DAS PARTES

MATÉRIA CRIMINAL

RECURSO ESPECIAL

Processo n. 0001979-74.2017.9.13.0003
Recorrente: Leonardo Roberto Gomes de Faria
Advogado(a/s): Felisberto Egg de Resende (OAB/MG 050328)
Rafael Egg Nunes (OAB/MG 118395)
Recorrido: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Súmula da decisão: Inadmitido o presente recurso especial, com fulcro no art. 1.030, inciso V, do Código de Processo Civil (CPC).

SEGUNDA CÂMARA
PARA CIÊNCIA DAS PARTES

MATÉRIA CRIMINAL

APELAÇÃO

Processo n. 0001809-68.2018.9.13.0003

Relator: Des. Jadir Silva

Revisor: Des. Sócrates Edgard dos Anjos

Apelante: Pedro Luiz Portela Afonso Cardoso

Advogado: Marcos Rogério Rodrigues Dias (OAB/MG 165397)

Apelado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

- vista ao apelante/embargante, pelo prazo de 05 (cinco) dias, da certidão emitida pela Gerência Judiciária, fl. 328.

ATENÇÃO: para os processos eletrônicos essa publicação é apenas de caráter informativo